



Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

PROJETO DE LEI Nº 097/22

Institui a “Semana da Enfermagem Prof. Mário José Pereira Neto - Marinho”, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica instituída a “Semana da Enfermagem Prof. Mário José Pereira Neto - Marinho”, a ser comemorada, anualmente, nos dias 12 a 20 de maio, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º. – Na Semana da Enfermagem o Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades da enfermagem, instituições de educação, entre outras, no intuito de:

I – realizar palestras, conferências, campanhas, reuniões, workshops e demais eventos que promovam e valorizem o trabalho do profissional de enfermagem;

II – promover a valorização das entidades dedicadas aos profissionais da área da saúde;

III – realizar, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde, a capacitação e a valorização de seus servidores;



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

IV – efetuar campanhas institucionais junto aos meios de comunicação com o objetivo de divulgar a Semana da Enfermagem;

Art. 3º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 25 de agosto de 2.022.

Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges
2º Secretário



Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei de que institui a “Semana da Enfermagem Prof. Mário José Pereira Neto - Marinho”, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências.

A saúde é o bem mais precioso, o qual requer cuidados diários para a sua manutenção, sendo necessária para obtenção de qualidade de vida. Por extrema relevância, a saúde é reconhecida como direito social, constitucionalmente previsto, sendo de competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Assim, em reconhecimento a esta relevância, foi editado o Decreto Presidencial nº 48.202, de maio de 1960, que institui nos dias 12 a 20 de maio a Semana da Enfermagem, portanto, nota-se a relevância do reconhecimento proposto por este Projeto de Lei, não mais importante que o reconhecimento dado pelo Decreto Presidencial, mas de complementar, distinto e merecedor, este Projeto de Lei busca assegurar a homenagem a estes profissionais, instituindo incluindo no Calendário Oficial de Eventos de nosso município.

No decorrer da Semana da Enfermagem deverá ser dada ampla divulgação das atividades da enfermagem e posto em relevo a necessidade de conagração da classe e suas diferentes categorias profissionais, bem como estudados os problemas cuja solução possa resultar melhor prestação de serviço público.

A Semana da Enfermagem inicia no dia 12 de maio, onde é comemorado o Dia Mundial do Enfermeiro, e o fechamento da



Prot. Nº ____/____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

Semana da Enfermagem é realizado no dia 20 de maio, que também se comemora o dia do Técnico e Auxiliar de Enfermagem.

Sobre o nome de “Semana da Enfermagem “Prof. Mário José Pereira Neto - Marinho”, é devido ao fato de que muitos profissionais de saúde nutriam uma considerável admiração por ele que foi um excelente profissional da saúde e grande professor de enfermagem.

Marinho faleceu no dia 13/08/2022, aos 68 anos de idade. Era casado com Fátima Aparecida Barioni Pereira, deixando os filhos Marina e Gustavo.

Ele foi um profissional exemplar e um ser humano de qualidades excepcionais, conclui Fernando Borges que aproveita para convidar os profissionais de saúde para estar presentes na Sessão ordinária da Câmara Municipal do dia 19 de setembro.

Ante o exposto, submeto a análise dos nobres Edis desta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, com a finalidade de que seja debatido e posteriormente aprovado.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 25 de agosto de 2.022.

Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges
2º Secretário